

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	45.864,06D
2	1.01	CIRCULANTE	21.847,27D
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.847,27D
4	1.01.01.01	DISPONIVEL	580,45D
5	1.01.01.01.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	580,45D
100	1.01.01.08	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	123,84C
102	1.01.01.08.00002	BANCODO BRASIL 13.187-3	123,84C
132	1.01.01.10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	21.390,66D
134	1.01.01.10.00002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13.187-3	21.390,66D
227	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.016,79D
257	1.02.04	IMOBILIZADO DE TERCEIROS	24.016,79D
258	1.02.04.01	IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.016,79D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.140,07D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.876,72D
282	2	PASSIVO	45.864,06C
283	2.01	CIRCULANTE	138.289,82C
284	2.01.01	CONTAS A PAGAR	138.289,82C
288	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	7.755,34C
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE	5.806,90C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA	1.641,63C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER	306,81C
346	2.01.01.04	ENCARGOS parte empresa	18.940,51C
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA	17.059,86C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.380,41C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA	500,24C
359	2.01.01.07	PROVISÃO	97.213,88C
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	20.323,18C
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	76.890,70C
377	2.01.01.11	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	253,89C
378	2.01.01.11.00001	CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	207,07C
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	142,64D
380	2.01.01.11.00003	CONTAS DE TELEFONE FIXO A PAGAR	189,46C
395	2.01.01.14	OUTROS PARCELAMENTOS	14.126,20C
396	2.01.01.14.00001	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA -PMG	14.126,20C
442	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.514,33C
451	2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	34.514,33C
452	2.02.02.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	34.514,33C
592	2.02.02.01.00001	PARCELAMENTO PMG	34.514,33C
453	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	150.956,88D
457	2.03.04	SUPERAVIT OU DEFICIT	150.956,88D
461	2.03.04.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	150.956,88D
463	2.03.04.02.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	150.956,88D
594	2.09	CONTROLE DE BENS	24.016,79C
464	2.09.01	CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO	24.016,79C
465	2.09.01.01	CONTROLE DE BENS	24.016,79C
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.140,07C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE MOBILIÁRIOS	10.876,72C

A IGREJA, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Organização e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

RICARDO DA ROCHA GUEDES
PRESIDENTE
CPF: 078.401.678-02

IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2
CPF: 160.325.088-38

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	57.065,65D	1.901.166,95	1.912.368,54	45.864,06D
2	1.01	CIRCULANTE	38.167,00D	1.896.048,81	1.912.368,54	21.847,27D
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.828,93D	1.896.048,81	1.885.030,47	21.847,27D
4	1.01.01.01	DISPONIVEL	0,00	16.033,00	15.452,55	580,45D
5	1.01.01.01.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	16.033,00	15.452,55	580,45D
100	1.01.01.08	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	1.270.595,10	1.270.718,94	123,84C
102	1.01.01.08.00002	BANCODO BRASIL 13.187-3	0,00	1.270.595,10	1.270.718,94	123,84C
132	1.01.01.10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	10.828,93D	609.420,71	598.858,98	21.390,66D
134	1.01.01.10.00002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13.187-3	10.828,93D	609.420,71	598.858,98	21.390,66D
187	1.01.02	OUTROS CRÉDITOS	27.338,07D	0,00	27.338,07	0,00
193	1.01.02.07	ADIANTAMENTOS	27.338,07D	0,00	27.338,07	0,00
195	1.01.02.07.00002	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	27.338,07D	0,00	27.338,07	0,00
227	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.898,65D	5.118,14	0,00	24.016,79D
257	1.02.04	IMOBILIZADO DE TERCEIROS	18.898,65D	5.118,14	0,00	24.016,79D
258	1.02.04.01	IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.898,65D	5.118,14	0,00	24.016,79D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.140,07D	0,00	0,00	13.140,07D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.758,58D	5.118,14	0,00	10.876,72D
282	2	PASSIVO	57.065,65C	2.211.446,31	2.200.244,72	45.864,06C
283	2.01	CIRCULANTE	62.210,93C	1.956.954,40	2.033.033,29	138.289,82C
284	2.01.01	CONTAS A PAGAR	73.928,18C	1.287.073,14	1.351.434,78	138.289,82C
285	2.01.01.01	FORNECEDORES	0,00	13.280,50	13.280,50	0,00
10001	2.01.01.01.00002	RAINHA DOS PISOS	0,00	3.955,94	3.955,94	0,00
10002	2.01.01.01.00003	DANIELA MARTINS	0,00	1.497,50	1.497,50	0,00
10003	2.01.01.01.00004	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ	0,00	955,00	955,00	0,00
10004	2.01.01.01.00005	DUTY FREE	0,00	507,00	507,00	0,00
10005	2.01.01.01.00006	IEDA PEREIRA FRAGA	0,00	275,00	275,00	0,00
10006	2.01.01.01.00007	TRIADE LOG COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	832,47	832,47	0,00
10007	2.01.01.01.00008	MARCOS ANTONIO LIRA PAZ	0,00	5.257,59	5.257,59	0,00
286	2.01.01.02	FORNECEDORES NACIONAIS DE SERVIÇOS	0,00	87.989,39	87.989,39	0,00
20001	2.01.01.02.00003	MANOEL FRANCISCO DE NOVAIS SOUZA	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
20002	2.01.01.02.00004	PREVINE	0,00	1.899,87	1.899,87	0,00
20003	2.01.01.02.00005	SODEXO	0,00	77.674,52	77.674,52	0,00
20004	2.01.01.02.00006	P.R. DE MORAES DEDETIZADORA	0,00	700,00	700,00	0,00
20005	2.01.01.02.00007	ROCHA BRASIL COLETA	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00
20006	2.01.01.02.00008	ROGER FERREIRA CHAGAS	0,00	890,00	890,00	0,00
288	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	586,45D	884.495,45	892.837,24	7.755,34C
291	2.01.01.03.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	421.030,84	421.030,84	0,00
292	2.01.01.03.00004	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	353.097,90	353.097,90	0,00
293	2.01.01.03.00005	FÉRIAS	0,00	994,93	994,93	0,00
294	2.01.01.03.00006	13º SALÁRIO	0,00	45.962,72	45.962,72	0,00
296	2.01.01.03.00008	VALE TRANSPORTE	0,00	2.035,28	2.035,28	0,00
304	2.01.01.03.00016	DESCONTO ADIANTAMENTO	0,00	14.353,00	14.353,00	0,00
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE	0,00	32.646,56	38.453,46	5.806,90C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA	586,45D	4.852,53	7.080,61	1.641,63C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER	0,00	3.472,60	3.779,41	306,81C
329	2.01.01.03.00041	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	4.014,12	4.014,12	0,00
334	2.01.01.03.00046	BEM ESTAR SOCIAL	0,00	2.034,97	2.034,97	0,00
346	2.01.01.04	ENCARGOS parte empresa	0,00	129.820,09	148.760,60	18.940,51C
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA	0,00	93.684,83	110.744,69	17.059,86C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	0,00	32.437,33	33.817,74	1.380,41C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA	0,00	3.697,93	4.198,17	500,24C
359	2.01.01.07	PROVISÃO	65.829,19C	84.585,29	115.969,98	97.213,88C
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	7.664,19C	38.622,57	51.281,56	20.323,18C
361	2.01.01.07.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	45.962,72	45.962,72	0,00
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	58.165,00C	0,00	18.725,70	76.890,70C
363	2.01.01.08	RETENÇÕES NA FONTE	0,00	66,25	66,25	0,00
366	2.01.01.08.00003	ISS RETIDO NA FONTE PJ A RECOLHER	0,00	66,25	66,25	0,00
377	2.01.01.11	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	383,02C	28.022,07	27.892,94	253,89C
378	2.01.01.11.00001	CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	383,02C	2.373,56	2.197,61	207,07C
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	2.222,69	2.080,05	142,64D
380	2.01.01.11.00003	CONTAS DE TELEFONE FIXO A PAGAR	0,00	2.004,82	2.194,28	189,46C
384	2.01.01.11.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	21.421,00	21.421,00	0,00
388	2.01.01.12	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.338,63	1.338,63	0,00
389	2.01.01.12.00001	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.221,90	1.221,90	0,00
390	2.01.01.12.00002	IOF APLICAÇÃO	0,00	7,06	7,06	0,00
391	2.01.01.12.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	109,67	109,67	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
395	2.01.01.14	OUTROS PARCELAMENTOS	8.302,42C	57.475,47	63.299,25	14.126,20C
396	2.01.01.14.00001	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA -PMG	8.302,42C	57.475,47	63.299,25	14.126,20C
415	2.01.03	RECURSOS DE PROJETOS	11.717,25D	669.881,26	681.598,51	0,00
420	2.01.03.03	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	11.717,25D	669.881,26	681.598,51	0,00
421	2.01.03.03.00001	PARCERIA - EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7824/2017	11.717,25D	669.881,26	681.598,51	0,00
442	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	666,01	35.180,34	34.514,33C
451	2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00	666,01	35.180,34	34.514,33C
452	2.02.02.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	666,01	35.180,34	34.514,33C
592	2.02.02.01.00001	PARCELAMENTO PMG	0,00	666,01	35.180,34	34.514,33C
453	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	24.043,93D	253.825,90	126.912,95	150.956,88D
457	2.03.04	SUPERAVIT OU DEFICIT	24.043,93D	253.825,90	126.912,95	150.956,88D
461	2.03.04.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	24.043,93D	253.825,90	126.912,95	150.956,88D
463	2.03.04.02.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	24.043,93D	253.825,90	126.912,95	150.956,88D
594	2.09	CONTROLE DE BENS	18.898,65C	0,00	5.118,14	24.016,79C
464	2.09.01	CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO	18.898,65C	0,00	5.118,14	24.016,79C
465	2.09.01.01	CONTROLE DE BENS	18.898,65C	0,00	5.118,14	24.016,79C
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.140,07C	0,00	0,00	13.140,07C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE MOBILIÁRIOS	5.758,58C	0,00	5.118,14	10.876,72C
470	3	RECEITAS	0,00	698.037,03	698.037,03	0,00
471	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	681.598,51	681.598,51	0,00
472	3.01.01	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	681.598,51	681.598,51	0,00
474	3.01.01.02	PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	681.598,51	681.598,51	0,00
475	3.01.01.02.00001	PARCERIA EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7824/2017	0,00	669.881,26	669.881,26	0,00
596	3.01.01.02.00002	(-) REDUÇÃO DO REPASSE	0,00	11.717,25	11.717,25	0,00
489	3.02	RECEITA FINANCEIRA	0,00	16.438,52	16.438,52	0,00
490	3.02.01	RECEITA FINANCEIRA	0,00	16.438,52	16.438,52	0,00
494	3.02.01.02	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	405,52	405,52	0,00
495	3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	405,52	405,52	0,00
505	3.02.01.06	DOAÇÕES	0,00	16.033,00	16.033,00	0,00
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	16.033,00	16.033,00	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	885.626,47	885.626,47	0,00
534	4.01	ADMINISTRATIVAS	0,00	885.500,61	885.500,61	0,00
535	4.01.01	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	815.602,38	815.602,38	0,00
536	4.01.01.01	DESPESAS - EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7824/2017	0,00	815.602,38	815.602,38	0,00
537	4.01.01.01.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	766.124,58	766.124,58	0,00
538	4.01.01.01.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	49.477,80	49.477,80	0,00
548	4.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	69.898,23	69.898,23	0,00
549	4.01.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	69.898,23	69.898,23	0,00
550	4.01.02.02.00001	PARCELAMENTO PMG	0,00	69.898,23	69.898,23	0,00
552	4.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	125,86	125,86	0,00
553	4.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	125,86	125,86	0,00
556	4.02.01.02	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	125,86	125,86	0,00
557	4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS DIVERSAS	0,00	125,86	125,86	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	813.232,73	813.232,73	0,00
589	7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	813.232,73	813.232,73	0,00
590	7.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	813.232,73	813.232,73	0,00
593	7.01.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	813.232,73	813.232,73	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PROJETO EDUCAÇÃO - CRECHE	658.569,53
PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PARCERIA EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7824/2017	669.881,26
(-) REDUÇÃO DO REPASSE	(11.717,25)
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	405,52
OUTRAS RECEITAS	16.033,00
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	16.033,00
DESPESAS PROJETO EDUCAÇÃO - CRECHE	(745.365,19)
DESPESA COM PESSOAL	(696.215,48)
CUSTOS INDIRETOS	(49.149,71)
DESPESAS RECURSOS PROPRIOS	(56.150,29)
PARCELAMENTO PMG	(56.024,43)
DESPESAS COM MULTA E JUROS	
MULTA E JUROS DIVERSAS	(125,86)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(126.912,95)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2020

INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO
CNPJ 05.487.424/0001-46

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A **ORGANIZAÇÃO INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO** é uma OSC-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo de ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária na área da educação.

CNPJ – MATRIZ 05.487.424/0001-46 – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional Matriz aberta para execução de Projetos Educacionais
No endereço Rua Arthur Victor Brenneisen, 558- Jardim Ponte Alta - Guarulhos/SP

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras da Organização adotou a Lei nº 11.638/2007, que altera os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Organizações sem Fins Lucrativos, especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

A escrituração contábil e financeira foi escriturada toda no CNPJ da Matriz.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Organização, tem contratado escritório contábil terceirizado que mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ORGANIZAÇÃO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil que ficam arquivadas em no escritório administrativo da Matriz.

A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ORGANIZAÇÃO mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Organização emite Carta de Responsabilidade, para o escritório contábil contratado anualmente.

NOTA 4 – CRITERIOS DE APURAÇÃO RECEITA E DESPESA

As Receitas referentes a Termos/Convênios/Contratos, são apropriadas quando da entrada dos recursos, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa.

As Despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Registra valores em espécie em posse na unidade e saldos bancários em conta corrente em 31/12/2020.

Conta 1.01.01.01.00001	Caixa Administração	R\$ 580,45
------------------------	---------------------	------------

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** O valor demonstrado representa o valor do saldo da Aplicação disponível em 31/12/2020.

Conta 1.01.01.08.00002	Banco do Brail 13.187-3	R\$ 123,84
Conta 1.01.01.10.00002	Conta Aplic. BB – Termo Educação	R\$ 21.390,66

Os valores do rendimento estão demonstrados nas contas de resultado

c) **Imobilizado de Terceiros** – Registra bens imobilizados em uso da Organização que foram adquiridos com Recursos de Públicos, através de **Termo de Colaboração Nº 007824/2017** - Firmado com a Secretaria de Educação, que após a aquisição, foi devidamente elaborado Termo de Doação e Termo de Tombamento e protocolado junto ao Órgão Competente.

Conta 1.02.04.01.00005	Maquinas e Equipamentos Termo nº 007824/2017	R\$ 13.140,07
Conta 1.02.04.01.00008	Moveis e Utensílios Termo nº 007824/2017	R\$ 10.876,72

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Organização, não possui ativos Imobilizados e Intangíveis.

NOTA 07 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, as despesas são apropriadas em regime de competência.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

d) Obrigações com funcionários: Registra valores e saldos a pagar referente a folha de pagamento, incluindo férias entre outros.

Conta 2.01.01.03.00020	INSS retido fonte	R\$ 5.806,90
Conta 2.01.01.03.00021	IRRF sob folha	R\$ 1.641,63
Conta 2.01.01.03.00037	Contribuição Assistencial	R\$ 306,81

e) Encargos parte empresa: Registra valores e saldos a pagar de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento de responsabilidade da Organização.

Conta 2.01.01.04.00001	INSS parte empresa	R\$ 17.059,86
Conta 2.01.01.04.00002	FGTS	R\$ 1.380,41
Conta 2.01.01.04.00003	PIS	R\$ 500,24

f) **Provisão de Férias/FGTS Rescisório:** Registra provisionamentos com base nos direitos adquiridos pelos empregados e são baixadas conforme o pagamento até a data do balanço.

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. A Organização mantém valores em conta poupança reservados para pagamento destas obrigações.

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias - Creche	R\$ 20.323,18
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório - Creche	R\$ 76.890,70

g) **Obrigações Administrativas:** Registra valores e saldos a pagar referente a despesas administrativas fixas.

Conta 2.01.01.11.00001	Conta de Energia Elétrica	R\$ 207,07
Conta 2.01.01.11.00002	Conta de Água	R\$ 142,64
Conta 2.01.01.11.00003	Conta Telefone	R\$ 189,46

h) **Parcelamentos:** Registra valores de parcelamento referente a despesas recusadas em prestação de contas anteriores, provisionada para vencer no próximo exercício.

Conta 2.01.01.14.00001	Parcelamento PMG	R\$ 14.126,20
------------------------	------------------	---------------

i) **Parcelamento Longo Prazo:** Registra valores de parcelamento referente a despesas recusadas em prestação de contas anteriores a vencer em longo prazo.

Conta 2.02.02.01.00001	Parcelamento PMG	R\$ 34.514,33
------------------------	------------------	---------------

NOTA 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

j) **Patrimônio Líquido - Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são provenientes da Parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Doações, para a execução dos serviços de atendimento a creche as Despesas são prevista em Plano de Trabalho, para que assim possam ser confiavelmente mensurados. Todos os valores realizados são reconhecidos como resultado.

Conta 2.03.04.02.0002	Déficit do Exercício	R\$ 150.956,88
-----------------------	----------------------	----------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

Conta 2.09.01.01.00002	Controle de Maquinas e Equipamento	R\$ 13.140,07
Conta 2.09.01.01.00003	Controle de Mobiliários	R\$ 10.876,72

NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, havendo ajuste de anos anteriores os mesmos serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela ASSOCIAÇÃO.

Não houve ajuste de anos anteriores a serem escriturados.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS PÚBLICOS/PARCELIAS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ORGANIZAÇÃO presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, através de prestações de contas, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da ORGANIZAÇÃO e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Organização cumpre o Comunicado SDG Nº 016/2018 e 019/2018 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dá diretrizes para a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei reguladoras da Transferência e do Acesso à Informação, divulgando em nosso site toda a relação de documentos que trata as SDG, entre eles as Demonstrações Contábeis.

Para a contabilização de sua PARCERIA governamental a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Quadro de Receitas/Despesa – Execução da Parceria Educação

Valor de Repasse Previsto 2020 -	R\$ 669.569,53
Valor deduzido ajuste 2019	(R\$ 11.717,25)
Total de Recursos Recebido	R\$ 657.852,28
Rendimentos Poupança/Aplicação	R\$ 405,52
Valor aplicado na execução Termo de Colaboração	R\$ 745.365,19
O Saldo contábil do projeto ficou negativo	(R\$ 87.107,39)

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO optou foi o DIRETO.

NOTA 14 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Organização teve doações de pessoas físicas no exercício de 2020, no valor total de R\$ 16.033,00.

NOTA 15 – RENUNCIA FISCAL

A ASSOCIAÇÃO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Porém não faz uso da imunidade dos Impostos.

A ASSOCIAÇÃO é isenta à incidência da Taxa de Fiscalização/TLIF por força da Lei No. 3738/2010, Art. 17, Inciso XII.

“Instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atua em parceria com a rede municipal de ensino, suprindo ou complementando os serviços educacionais.”

A Associação atua em parceria com a rede Municipal de ensino atendendo crianças em idade de creche através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

Porém não faz uso da isenção deste Imposto.

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A Associação destaca como eventos relevantes os valores provisionados nas contas de passivo:

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias - Creche	R\$ 20.323,18
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório - Creche	R\$ 76.890,70

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (garantias, taxas de juros e data de vencimento)

A Associação tem obrigações de longo Prazo, conforme demonstrado no passivo.

NOTA 18 – SEGUROS CONTRATADOS

A Associação não tem seguro contratado.

NOTA 19 – ATIVO IMOBILIZADO (depreciação, amortização e exaustão)

A Associação não possui ativos imobilizados próprios, quando vier a adquirir serão escriturados obedecendo a obrigatoriedade dos reconhecimentos com base em estimativa de sua vida útil.

NOTA 20 – ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

A Associação não realizou no exercício atendimentos com recursos próprios.

NOTA 21 – DESCRIÇÃO DE GRATUIDADES (atendimentos)

A Associação executou no exercício o atendimento gratuito de creche em parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, conforme quadro abaixo:

Número de Atendimento Previsto	170
Valor individual do benefício	R\$ 322,99
Número de Atendidos	170
Percentual de Gratuidade	100%

NOTA 22 – CUSTO E VALORES RECONHECIDOS

Os valores reconhecidos de repasses não foram suficientes para o custeio do atendimento do Projeto de Educação.

NOTA 23 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social e contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.